

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 271/2019

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:

- I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo – Constante do Anexo I;
- II – Resumo das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I;
- III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados nos meses de Setembro e Outubro do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Outubro 1919
DE Nº 11.697
UMUARAMA 31 / 10 / 1919
Camilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS